

ATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

Aos 02 dias do mês de Julho de 2025, às 08:30h, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 1 de 10/01/2024, com a finalidade de julgar as propostas da Licitação nº 006/2025, na modalidade de PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL de critério de avaliação por Lotes, destinado à CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO SUBTERRÂNEO, NO MUNICÍPIO DE GENTIL, DE ACORDO COM ESTUDO DE LOCAÇÃO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS, VISANDO ATENDER O TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 5202/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GENTIL E A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.. Compareceram as seguintes empresas e respectivos representantes legais, devidamente credenciados:

FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
RANZOLIN & MOF POCOS ARTES LTDA	ME/EPP	40821797000102	RAFAEL HENRI MARCHETTI	031.550.790-02
MARAU ARTESIANOS COMERCIO E SER LTDA	ME/EPP	44390914000181	ROBERTO MASETTI	658.974.980-91
ATLANTICA HIDROSOLUCOES I	ME/EPP	32598168000137	MARCOS MATTOS	493.920.000-06

Todos os licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Foi dado inicio aos trabalhos com a rubrica dos envelopes pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes das empresas presentes. A seguir foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, com a devida análise das mesmas pela Pregoeira e equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com os valores iniciais apresentados, conforme mapa em anexo. Prosseguindo foi feita a análise das propostas, sendo que a proposta apresentada pela empresa MARAU POÇOS ARTESIANOS COMERCIO E SERVIÇOS

LTDA, foi desclassificada visto que não apresentou os documentos solicitados no item 5.1 letra C e D do edital. Concedida a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram que não possuem interesse em apresentar recurso das propostas. De imediato a Pregoeira passou a coletar lances das empresas visando obter melhor proposta para o lote. Os licitantes ofereceram os lances, conforme demonstra Mapa Comparativo de lances em anexo. Declaram as empresas, após últimos lances, não possuir condições de diminuir ainda mais seu preço. A Pregoeira, face a essa manifestação e também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances são vantajosos para o Município, declara vencedor nos itens, as respectivas empresas:

RANZOLIN & MORELLO POÇOS ARTESIANOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 40.821.797/0001-02, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 49.500,00.

Encerrada a sessão de lances, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope e do seu conteúdo, pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, constata-se que os documentos da empresa estão de acordo com o exigido no Edital, sendo considerada habilitada, razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado em favor da respectiva empresa. Fica registrado que aberto o prazo de recurso, os representantes das empresas, abriram mão da apresentação de qualquer recurso. Fica estabelecido que a empresa vencedora deverá apresentar planilha com os valores ajustados até o final do dia 03/07/2025. Assinam a presente ata a Pregoeira, os integrantes da EQUIPE DE APOIO, os representantes das empresas acima referidas e os demais presentes na data.

PREGOEIRA

CARINE CEGERZA

RANZOLIN & MORELLO POCOS ARTESIANOS LTDA

MARAU POCOS ARTESIANOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

ATLANTICA HIDROSOLUCOES LTDA